



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM
PORTARIA Nº 0119/2015-GP/CREA-AM

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Civil **CLÁUDIO GUENKA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, incisos II e III do Regimento Interno do Crea-AM e,

CONSIDERANDO a necessidade de manter agilizada a administração deste Conselho Regional, disponibilizando recursos imediatos para quaisquer despesas miúdas e pronto pagamento;

CONSIDERANDO a existência de saldo orçamentário e financeiro;

CONSIDERANDO o teor do Memorando 047/2015-COINSP, de 11 de agosto de 2015;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a liberação de adiantamento ao empregado **HIGSON VALENTE CORREIA, mat. 534/15**, no valor de **R\$ 1.000,00** (Hum mil reais), em virtude do deslocamento do mesmo ao Município de Tabatinga-AM no período de **12 A 15/08/2015**, para cobrir gastos eventuais (aluguel de veículos/motos, gasolina, etc) porventura necessários durante a transporte dos móveis e equipamentos do CREA-AM, tendo em vista o encerramento do Termo de Cessão de Uso do imóvel onde estava funcionando a Inspeção do CREA-AM.

II – ESTABELECE que o prazo de aplicação e prestação de contas esteja de acordo com a Portaria nº 086-A de 05 de maio 2009, conforme Art. 12º, c/c Art. 15º.

III - ESTABELECE que, o prazo de apresentação da prestação de contas até o dia **11/09/2015 IMPRETERIVELMENTE**, apresentando: Relatório de atividades, nota fiscal devidamente atestada e recibo com a identificação legível do contrato incluindo C.P.F. e RG e comprovantes de devolução de saldo, se houver;

REVOGAR as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM, em Manaus, 11 de agosto de 2015.


Eng. Civil **CLÁUDIO GUENKA**
Presidente do **Crea-AM**

Recebi
11/08/15
Carla Steane

Recebi em
11/08/2015
Higson Valente Correia
534/15